

Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007 que alterou a Lei nº 6.007/94

RESOLUÇÃO Nº. 07/2013 – CMAS, de 15 de março de 2013.

Súmula: Convalidar os atos praticados de janeiro de 2013 até a data em que a comissão apresentar a este conselho elementos para uma nova deliberação, autorizando a Secretaria Municipal de Assistência Social a proceder à ACESF o pagamento dos valores de R\$ 352,39 por auxílio funeral adulto e R\$ 227,20 por auxílio funeral infantil.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12. 435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

- Considerando a Resolução CMAS nº 093 de 09 de outubro de 2012 que trata da Suspensão por tempo indeterminado o pagamento de todas as faturas emitidas pelo ACESF a partir do mês de maio do exercício de 2012, para fins de averiguação das inconsistências identificadas pela Comissão de Fundo referente aos contratos de prestação de serviços afetas ao benefício eventual denominado “Auxílio Funeral”, para que a ACESF possa prestar os esclarecimentos necessários devidamente documentados;
- Considerando o previsto no § 1º do Art. 22 da lei Federal nº 8.742/1.993, no § 2º do Art. 1º do Decreto Federal nº 6.307/2.007, na Lei Municipal nº 10.558/2.008, no Decreto Municipal nº 1.073/2.008, Portaria Municipal nº 07/2012;
- Considerando Consulta à Controladoria Geral do Município realizada pelo ofício CMAS Nº 232/2012;
- Considerando Ofício 377/2012 de 03 de dezembro de 2012, da Controladoria Geral do Município, que informa referente ao Benefício Eventual de Auxílio Funeral que o município não poderá proceder pagamentos que não estejam previstos mediante algum instrumento legal;
- Considerando a reunião ordinária do CMAS realizada em 12 de março de 2013,



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007 que alterou a Lei nº 6.007/94

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Assistência Social a proceder à ACESF o pagamento dos valores de R\$ 352,39 por auxílio funeral adulto e R\$ 227,20 por auxílio funeral infantil, no período de fevereiro à dezembro de 2012.

Parágrafo Único – Ficam convalidados os atos praticados de janeiro de 2013 até a data em que a comissão apresentar a este conselho elementos para uma nova deliberação.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 15 de março de 2013.

Sandra Cristina Bianconi da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social